



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 783 ETIQUETA
00132

DATA 06/06/2017	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 783/2017			
AUTOR Dep. Hugo Motta			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO -	PARÁGRAFO -	INCISO -	ALÍNEA -

Suprime, na Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, ao artigo 1º § 4º inciso IV:

IV - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PERT em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

JUSTIFICATIVA

A vinculação da regularidade de pagamento de outros débitos a condição de continuar no PERT é abusiva e injusta, visto que a continuidade do devedor no PERT deve obedecer apenas ao que foi acordado no início do parcelamento específico do PERT.

CD/17461.12642-74

ASSINATURA

____ / ____ / ____
